



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA OFICINEIROS DO PROJETO
AFROBETIZAÇÃO MUSICAL

A Obra Social Filhos da Razão e Justiça (OSFRJ), com apoio da Funarte e do Ministério da Cultura, por meio do Termo de Fomento nº 973125, torna pública a abertura de processo seletivo emergencial para compor a equipe responsável pela execução das oficinas de música do projeto **Afrobetização Musical**. O tempo de contratação será determinado e para fins de formação de cadastro reserva, sob o regime de prestação de serviços via MEI (Microempreendedor Individual).

1. OBJETO

1.1 O projeto *Afrobetização Musical* busca construir um espaço de criação e expressão musical por meio de oficinas ministradas por músicos e artistas, promovendo a valorização da diversidade cultural e musical. Visa garantir o acesso à educação musical de qualidade, conforme os princípios da Política Nacional de Cultura, desenvolvendo habilidades artísticas e criativas em crianças, adolescentes e jovens da comunidade do Mineiro Pau (Santa Cruz, RJ), fortalecendo sua identidade cultural e cidadania ativa;

1.2 O público-alvo são até 50 jovens, em sua maioria em idade escolar, residentes na comunidade Mineiro Pau, localizada em Santa Cruz, um dos bairros com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Rio de Janeiro. Membros de famílias em condição de vulnerabilidade social, como desemprego, subemprego e carências básicas, incluindo a falta de saneamento básico em muitos lares. Por meio da música, esses jovens terão a oportunidade de desenvolver suas habilidades, fortalecer sua autoestima e ampliar seus horizontes. A iniciativa busca contribuir para a redução das desigualdades sociais e para a construção de um futuro mais



promissor para esses jovens e suas famílias, além de expandir o conhecimento musical aprofundado e contribuir para a formação de futuros profissionais da música;

1.3 A execução do projeto terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante a necessidade de finalização das atividades;

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que cumpram as exigências dos cargos descritos neste edital e apresentem toda a documentação solicitada;

2.2 Em consonância com os princípios de **inclusão, equidade e justiça social**, esta seleção valoriza a **experiência prática para além da formação acadêmica formal**, reconhecendo saberes construídos na atuação profissional e comunitária. Será dada **prioridade a pessoas oriundas do território onde o projeto será executado**, desde que atendam aos critérios de qualificação técnica e experiência;

2.3 Além disso, será **observada a reserva mínima de 5% das vagas para pessoas negras, LGBTQIAPN+ e outros grupos historicamente sub-representados**, conforme diretrizes de inclusão da OSFRJ e princípios da equidade social aplicáveis a projetos culturais com recursos públicos.

2.4 Não existe quantidade de vagas definida, são 320 horas de atividade, subdivididas em 8 (oito) módulos. Podendo o mesmo profissional ser responsável por mais de um módulo, como descrito no item 6 do presente edital.



3. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições (via formulário)	02/04/2025 a 06/04/2025
Avaliação e Análise Curricular	02/04/2025 a 06/04/2025
Entrevistas	07/04/2025
Divulgação do Resultado e convocação para contratação	08/04/2025 a 09/04/2025
Início emergencial da prestação de serviço	A partir de 10/04/2025

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O edital de seleção será divulgado no site oficial da OSFRJ: <https://osfrj.org/> e as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/oBFQbhfvsmeyYP8F7>, no período indicado no cronograma;

4.2 No formulário de inscrição o candidato deverá selecionar o modulo de interesse para a vaga, podendo ser um ou mais módulos;

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- Currículo atualizado;
- Comprovação de escolaridade e experiência exigida para o cargo, caso possua;
- Será considerada experiência profissional informal, que deve ser indicada pelo candidato;



4.4 Ao se inscrever, o candidato aceita automaticamente as condições e normas estabelecidas neste edital.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 Tratando-se de um processo seletivo emergencial, as avaliações dos candidatos serão feitas durante o processo de inscrição. Em apenas duas etapas 1) análise do currículo e 2) entrevista individual;

5.2 Serão Posteriormente selecionados os candidatos compatíveis com a vaga, conforme os módulos selecionados no formulário de inscrição;

5.3 Os candidatos poderão ser convocados (via email e/ou celular) para entrevistas remotas, através da plataforma Google Meet, caso a equipe da OSFRJ considere necessário para conhecer os candidatos e entender melhor sobre a experiência;

5.4 Os candidatos que não responderem aos comunicados durante o processo, sem justificativa prévia, serão desclassificados;

5.5 A listagem geral de inscritos, selecionados após análise curricular e o resultado será publicada no site oficial da OSFRJ: <https://osfrj.org/>

5.6 Consideram-se os critérios de seleção:

- Notória experiência na área musical;
- Experiência com ensino teórico e prático musical;
- Experiência com crianças e/ou projetos sociais (diferencial);
- Residir no território será critério de prioridade.



6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1 Constituem-se atribuições e responsabilidades do profissional selecionado

- Planejar e ministrar oficinas de música, conforme o cronograma e metodologia do projeto;
- Utilizar abordagens pedagógicas interativas e inclusivas, respeitando os contextos culturais dos participantes;
- Manusear, conservar e guardar os instrumentos musicais utilizados;
- Elaborar relatórios mensais de atividades, preencher a lista frequência em todas as aulas e participar da avaliação dos participantes junto a equipe de coordenação;
- Participar de reuniões com a equipe de coordenação para alinhamento e planejamento;
- Estimular a expressão criativa e a valorização da cultura afro-brasileira durante as oficinas;
- Contribuir para a formação cidadã dos participantes, com ética, escuta e compromisso com os objetivos do projeto;
- Comunicar-se de forma efetiva com a coordenação e demais envolvidos, respeitando os prazos e orientações estabelecidas.

6.2 Descrição dos módulos das oficinas ofertadas: Em consonância com as diretrizes da instituição, a metodologia do projeto "Afrobetização Musical" é fundamentada nos princípios da educação popular, promovendo um espaço de aprendizado colaborativo e inclusivo. O enfoque é garantir que todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas, promovendo a autonomia dos participantes e estimulando a prática musical no seu tempo, sempre como ponto de partida o referencial de valorização da cultura afro-brasileira e o contato com outras culturas, outros povos e etnias. Confira os módulos a seguir:



Módulo I - Música e Educação como ferramenta decolonial

Neste módulo de 40h as aulas serão baseadas em abordagens práticas e interativas. Os participantes terão a oportunidade de aprender sobre diferentes técnicas e ampliar suas ideias sobre o que é música e aplicá-las em suas próprias criações. Favorecendo assim, a compreensão musical enquanto resultado de reflexões advindas de fazeres musicais autênticos, prazerosos e criativos. Além de formar sujeitos críticos e reflexivos em relação ao universo musical onde estão inseridos. As sessões práticas permitirão aos participantes aplicar o que aprenderam durante o projeto.

Módulo II - Ritmo do Samba: Percussão Popular e a Magia das Baterias de Carnaval

Baseada em uma abordagem prática e interativa, onde os participantes terão, durante 60 horas, com aulas duas vezes na semana, a oportunidade de aprender sobre diferentes instrumentos de percussão e técnicas de tocar, bem como sobre a história e a importância das baterias de carnaval. As sessões práticas permitirão aos participantes aplicar o que aprenderam, formando sua própria bateria no formato escola de samba.

Módulo III - Ritmo do Jongo: Percussão Popular e a Magia dos mais velhos

Ofertado durante 60 horas, no módulo III os participantes terão a oportunidade de aprender sobre os instrumentos de percussão (Candongueiro, Caxambu e Puíta) do Jongo e as técnicas de tocar, bem como sobre a história da dança afro-brasileira que carrega consigo uma narrativa rica e cheia de significados. Durante as sessões práticas todos os alunos irão exercitar o toque dos diferentes tambores, sendo capazes de compreender o papel de cada instrumento na formação musical característica do Jongo.



Módulo IV - Ritmo do Mineiro Pau: Percussão Popular e a Magia dos brincantes

Durante 60 horas, os participantes terão a oportunidade de aprender sobre diferentes instrumentos de percussão que compõem o ritmo do Mineiro Pau (atabaques, pandeiros, zabumba, entre outros) e técnicas de tocar, bem como sobre a história e a importância do Mineiro Pau para essa comunidade que, não por acaso, leva o nome desta dança. Durante as aulas práticas os alunos serão capazes não só de dominar os ritmos já estabelecidos, mas também serão estimulados a inovar e darem vida a novas possibilidades musicais para essa expressão da cultura popular.

Módulo V - Ritmo de Terreiro: Percussão Popular e a Magia Ancestral

Baseada em uma abordagem prática e interativa, este módulo de 60h tem como objetivo proporcionar aos participantes a oportunidade de aprender sobre a magia do ritmo dos batuques de Terreiro, seus instrumentos RUN, RUMPI e LÊ, e sua musicalidade. Aqui os alunos irão aprender sobre os diferentes toques de orixás, retomando os estudos das baterias de escolas de samba e suas origens, e de forma prática vão compreender a importância da musicalidade dos terreiros na construção dos mais diversos gêneros musicais brasileiros, como o samba e o funk.

Módulo VI - Harmonia em Conjunto: Alfabetização Musical através da Prática

Com duração de 16 horas, os alunos serão conduzidos por profissionais experientes através da alfabetização musical. Após passar pelo estudo teórico e prático de 4 ritmos diferentes (Samba, Jongo, Mineiro Pau e toques de terreiros), os alunos irão se aprofundar de forma conjunta na prática do curso, tendo neste módulo uma dedicação especial ao fortalecimento da relação com os instrumentos e o desenvolvimento dos possíveis talentos / aptidões de cada aluno.



Módulo VII - Gestão Cultural com ênfase na música

Durante 8 horas os alunos serão levados a compreenderem diferentes técnicas e abordagens para a gestão cultural, que ao final do curso terão a oportunidade de se aprofundar e se profissionalizar dentro do processo de gestão. Este módulo tem como objetivo introduzir aos alunos as possibilidades de carreiras profissionais no meio artístico e musical.

Módulo VIII - Harmonia da Mente: Explorando a Música para a Saúde Mental

Neste módulo de 16h serão utilizados estudos de caso e exemplos reais do uso da música na saúde mental. As atividades serão conduzidas por profissionais especialistas em saúde mental, que irão guiar os participantes mediante diferentes técnicas e abordagens para a música e saúde mental. Por fim, mas não menos importante, os encontros pretendem também construir um espaço de diálogos e trocas de saberes, buscando fomentar debates importantes sobre o tema “Afrobetização musical”.

6.3 Cada profissional selecionado receberá pelas horas trabalhadas no mês, mediante a emissão de nota fiscal;

6.4 Durante o processo de seleção um participante pode se candidatar para um ou mais módulos, não sendo vedada sua contratação neste formato, desde que seja justificada sua experiência e competência, bem como disponibilidade;

6.5 Destacam-se as seguintes condições de trabalho:

- Dias: Segunda (13h às 17h) e sábado (14h às 17h), podendo haver modificações comunicadas com antecedência;
- Carga horária total do projeto: 320 horas
- Duração: Aproximadamente 10 meses;
- Valor da hora/aula: R\$ 80,00;



- Oicineiro recebe pelo módulo de contrato, por exemplo: o icineiro 1 será contratado pelo módulo I, que tem 40h de duração. Dessa formar o prestador de serviço receberá R\$ 80,00 por hora trabalhada.
- Regime: Prestação de serviço via MEI;
- Início imediato após convocação.

7. DISPOSIÇÕES LEGAIS

7.1 Natureza da Vaga: A contratação do(a) profissional selecionado(a) será realizada em caráter temporário e emergencial, exclusivamente para a execução das atividades previstas no projeto *Afrobetização Musical*, conforme Termo de Fomento nº 973125 com o Ministério da Cultura/Funarte. O vínculo não caracteriza relação empregatícia com a OSFRJ, sendo regido por contrato de prestação de serviços como pessoa jurídica.

7.2 Prestação de Serviços via MEI: A remuneração será efetuada exclusivamente mediante **emissão de Nota Fiscal por Microempreendedor Individual (MEI)**. O(a) candidato(a) deverá apresentar CNPJ ativo e regularizado como MEI na área de atuação musical, artística ou pedagógica compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

7.3 Veracidade das Informações: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas durante o processo de inscrição. A constatação de qualquer dado inverídico implicará a exclusão imediata do processo seletivo ou, se contratado, a rescisão do vínculo estabelecido.

7.4 Critérios de Seleção: A seleção será realizada pela Diretoria da OSFRJ, considerando os critérios objetivos de análise curricular e experiência. A decisão da comissão de seleção é soberana e irrecorível.

7.5 Cancelamento ou Alteração: A OSFRJ reserva-se o direito de cancelar ou alterar este edital a qualquer momento, por necessidade administrativa, técnica ou orçamentária, sem que disso resulte obrigação de qualquer espécie.



7.6 Comunicação com os Candidatos: Toda e qualquer comunicação entre a OSFRJ e os candidatos será realizada via e-mail ou telefone informados no ato da inscrição. É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados.

7.7 Aceitação das Condições: A inscrição no processo seletivo implica na aceitação irrestrita de todas as normas contidas neste edital, bem como dos regulamentos e diretrizes do projeto e do Termo de Fomento vigente.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2025